MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	SETOR DE ALMOXARIFADO
SIGLA DA UNIDADE	SA-BRA/DIAD-BRA/DIPF-BRA/PFBRA/DISPF/SENAPPEN
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	GERSON JOSE DA SILVA DE ALENCAR
MATRÍCULA/SIAPE	3295734
E-MAIL	gerson.alencar@ mj.gov.br
TELEFONE	(61) 2099-3172

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA (indicar o ID a que se refere a contratação no disponível no link: https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/pca/pac_se)
1.1 A ser verificado pelo SLC
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)
2.1 Aquisição de artigos de higiene pessoal para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Brasília.
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
3.1 A contratação visa repor o estoque de gel dental cujos lotes possuem vencimento previsto para dezembro de 2026, garantindo a continuidade do abastecimento da unidade. Ressalta-se que o processo de aquisição centralizada pela Sede da SENAPPEN encontra-se em andamento, com previsão de atendimento apenas em 2027.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	**GEL DENTAL 90G** Dentifrício: gel dental, 90 gramas em tubo plástico. Entre 1000 a 1500 ppm de flúor, pigmentado com cores fortes. **Não será aceito gel na cor branca, incolor e cores claras.** Procedência de fabricação e data de validade estampados na embalagem. O produto deverá ser certificado pela Associação Brasileira de Odontologia – ABO. Marca referência: Closeup - gel		Tubo com 90G	2600

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

5.1 Prazo de entrega: 30 dias (prazo contado a partir do envio da Nota de Empenho).

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL P FISCALIZAÇÃO.

6.1 GERSON JOSE DA SILVA DE ALENCAR, SIAPE 3295734, CPF 027.825.653-89

7. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.

Documento assinado eletronicamente por **GERSON JOSE DA SILVA DE ALENCAR**, **Responsável pelo Almoxarifado**, em 14/10/2026, às 11:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **37357977** e o código CRC **ADC8C4F4**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.